

Juliana Aparecida Brechó

CRUELDADE CONTRA OS ANIMAIS

Tutela Penal à Luz do STF

Curitiba
Juruá Editora
2021

Visite nossos sites na Internet
www.jurua.com.br e
www.editorialjurua.com
e-mail: editora@jurua.com.br

A presente obra foi aprovada pelo Conselho Editorial Científico da Jurua Editora, adotando-se o sistema *blind view* (avaliação às cegas). A avaliação inominada garante a isenção e imparcialidade do corpo de pareceristas e a autonomia do Conselho Editorial, consoante as exigências das agências e instituições de avaliação, atestando a excelência do material que ora publicamos e apresentamos à sociedade.

ISBN: 978-65-5605-310-3

JURUA
EDITORA

Brasil – Av. Munhoz da Rocha, 143 – Juvevê Fone: (41) 4009-3900
Fax: (41) 3252-1311 – CEP: 80.030-475 – Curitiba – Paraná – Brasil
Europa – Rua General Torres, 1.220 – Lojas 15 e 16 Fone: (351) 223 710 600
Centro Comercial D’Ouro – 4400-096 – Vila Nova de Gaia/Porto – Portugal

Editor: José Ernani de Carvalho Pacheco

Brechó, Juliana Aparecida.

B829 Crueldade contra os animais: tutela penal à luz do STF./ Juliana Aparecida Brechó./ Curitiba: Jurua, 2021.
216p.; 21,5cm

1. Direito ambiental. 2. Animais – Proteção.
3. Crime contra os animais. 4. Direitos dos animais. I. Título.

CDD 344.049 (22.ed)
CDU 351.777.6

000043

Dados Internacionais de Catalogação na Fonte (CIP)
Bibliotecária: Maria Isabel Schiavon Kinasz, CRB9 / 626

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	19
Capítulo 1 MEIO AMBIENTE E DIREITO AMBIENTAL	23
1.1 CONCEITO DE MEIO AMBIENTE.....	27
1.2 CLASSIFICAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	30
1.2.1 Meio Ambiente Natural.....	30
1.2.2 Meio Ambiente Artificial	31
1.2.3 Meio Ambiente Cultural	32
1.2.4 Meio Ambiente do Trabalho	32
1.3 CONCEITO E EVOLUÇÃO DO DIREITO AMBIEN- TAL NO BRASIL	33
1.4 PRINCÍPIOS GERAIS DO DIREITO AMBIENTAL	35
1.4.1 Princípio do Direito ao Meio Ambiente Ecologi- camente Equilibrado.....	37
1.4.2 Princípio da Sustentabilidade (Desenvolvimento Sustentável)	41
1.4.3 Princípio da Prevenção.....	43
1.4.4 Princípio da Precaução	45
1.4.5 Princípio da Não Regressão Ambiental	48
Capítulo 2 CONSTITUIÇÃO FEDERAL E MEIO AMBIENTE	51
2.1 A TUTELA CONSTITUCIONAL DO MEIO AMBIENTE...52	
2.1.1 O Art. 225, <i>Caput</i> , da Constituição Federal de 1988 ...55	
2.2 A TUTELA CONSTITUCIONAL DOS ANIMAIS.....59	
2.2.1 O Art. 225, § 1º, Inc. VII, da Constituição Federal de 1988	60
2.2.2 O Art. 225, § 7º, da Constituição Federal de 1988.....63	

2.3	COMPETÊNCIAS AMBIENTAIS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988: ASPECTOS GERAIS	66
2.4	CLASSIFICAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS AMBIENTAIS	68
2.4.1	Competência Executiva Exclusiva	69
2.4.1.1	Da União	69
2.4.1.2	Dos Estados	70
2.4.1.3	Dos Municípios	71
2.4.2	Competência Administrativa Comum: da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ..	72
2.4.3	Competência Legislativa: Privativa, Exclusiva, Concorrente e Suplementar	74
2.4.3.1	Privativa: da União	74
2.4.3.2	Exclusiva: dos Estados e Municípios	75
2.4.3.3	Concorrente: entre a União, os Estados e o Distrito Federal	77
2.4.3.4	Suplementar: dos Municípios	78
2.5	INSTRUMENTOS JURISDICIONAIS AMBIENTAIS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988: AÇÃO POPULAR E AÇÃO CIVIL PÚBLICA	80
2.5.1	Da Ação Popular Ambiental	80
2.5.2	Ação Civil Pública	84
Capítulo 3	DIREITO PENAL E DIREITO PENAL AMBIENTAL	91
3.1	QUESTÕES FUNDAMENTAIS DE DIREITO PENAL ...	91
3.2	SOCIEDADE DE RISCO, NOVA CRIMINALIDADE E MODERNIZAÇÃO DO DIREITO PENAL	98
3.3	TUTELA PENAL DE BENS JURÍDICOS SUPRAINDIVIDUAIS: TEORIA MONISTA E TEORIA DUALISTA ..	102
3.4	DIREITO PENAL AMBIENTAL: TRAÇOS E CARACTERÍSTICAS	104
3.5	RESPONSABILIDADE PENAL DA PESSOA JURÍDICA	111
3.6	A EFICÁCIA DO DIREITO PENAL NA TUTELA DO MEIO AMBIENTE	114

Capítulo 4	LEI 9.605/1998 (LEI DE CRIMES AMBIENTAIS)	117
4.1	LEI DE CRIMES AMBIENTAIS: MANDADO DE CRIMINALIZAÇÃO OU AUTONOMIA DO LEGISLADOR INFRACONSTITUCIONAL?.....	118
4.2	MODELOS DE PROTEÇÃO PENAL DO MEIO AMBIENTE: ANTROPOCENTRISMO X ECOCENTRISMO	122
4.3	ÂMBITO DE PROTEÇÃO DA LEI AMBIENTAL (LEI 9.605/1998).....	126
4.4	A APLICAÇÃO DAS PENAS DA LEI DE CRIMES AMBIENTAIS EM FACE DAS PESSOAS FÍSICAS	132
4.5	A APLICAÇÃO DE PENAS DA LEI DE CRIMES AMBIENTAIS EM FACE DAS PESSOAS JURÍDICAS: RESPONSABILIDADE PENAL DA PESSOA JURÍDICA.....	138
4.5.1	A Constituição Federal de 1988 e a Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica	140
4.5.2	Requisitos Legais	141
4.5.3	Responsabilidade Penal Ambiental da Pessoa Jurídica de Direito Público.....	143
4.5.4	Desconsideração da Personalidade da Pessoa Jurídica na Lei de Crimes Ambientais.....	144
4.5.5	A Responsabilização Penal da Pessoa Jurídica no Projeto do Novo Código Penal (Projeto de Lei 236/2012).....	145
4.5.6	Sanções Penais Aplicáveis às Pessoas Jurídicas	146
4.6	DOS DELITOS CONTRA A FAUNA NA LEI DE CRIMES AMBIENTAIS: CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	152
4.6.1	O Art. 32, da Lei 9.605/1998 (Abuso, Maus-Tratos, Ferimento ou Mutilação de Animais).....	154
4.6.1.1	Objeto material do delito previsto no art. 32, da Lei 9.605/1998.	158
4.6.1.2	Sujeito ativo do delito previsto no art. 32, da Lei 9.605/1998	162
4.6.1.3	Sujeito passivo do delito previsto no art. 32, da Lei 9.605/1998	164
4.6.1.4	Tipicidade objetiva: condutas	165

	4.6.1.5	Tipicidade subjetiva	170
	4.6.1.6	Da consumação	171
	4.6.1.7	Da tentativa	171
	4.7	PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA (PRINCÍPIO DA BAGATELA).....	172
	4.8	A TEORIA DA SENCIEÊNCIA ANIMAL	175
Capítulo 5		SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E A CRUELDADE CONTRA OS ANIMAIS: RODEIO E VAQUEJADA	179
	5.1	O RODEIO NO CENÁRIO BRASILEIRO	180
	5.2	A VAQUEJADA NO CENÁRIO BRASILEIRO	186
	5.3	MEIO AMBIENTE ECOLOGICAMENTE EQUILIBRADO X PATRIMÔNIO CULTURAL	192
		CONSIDERAÇÕES FINAIS	195
		REFERÊNCIAS	197
		ÍNDICE REMISSIVO.....	203